

PORTARIA Nº 518 DE 12 DE AGOSTO DE 2010

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80000.005198/2010-37,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, por 01 (um) ano, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do art. 23 da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, com redação dada pela Portaria nº 312/2010, do DENATRAN, a pessoa jurídica PILAR DO SUL CENTRO DE PERÍCIA E VISTORIA LTDA - ME, CNPJ – 11.351.099/0001-92, situada no Município de Pilar do Sul – SP, na Av. Padre Benedito Mariano, 579 - Jardim Nova Pilar, CEP 18.185-000, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos – ECV no Município de Pilar do Sul e conforme artigo 4º § 1º conceder precariamente a extensão da área de atuação para os Municípios de Sarapuí, Alumínio, São Miguel Arcanjo no Estado de São Paulo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALFREDO PERES DA SILVA